

# Prefeitura Municipal de Lajedão

Contrato

## RESUMO DE CONTRATO N.º 375 /2012

**CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO**, Estado da Bahia, com sede Praça Plínio Dantas de Lima nº. 01- Centro - Bahia, inscrita no CNPJ n.º 13.785.670/0001-02, neste ato representado pelo seu prefeito o Senhor **Danilo Rodrigues Fraga**. **EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUCTOR CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ n.º **03.509.602/0001-67**, situada na Rua Dom Pedro I, n.º339 – Box A – Itamarajú - Bahia.

**OBJETO:** Referente a serviços a serem prestados de reforma da Escola Municipal Brasilino Pereira de Souza na sede deste Município de Lajedão – Bahia.

**PREÇO E PAGAMENTO** - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços ora contratados, o valor de R\$ 87.484,42 (oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA.** O presente contrato terá vigência, observado o caput do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, de 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** As despesas do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade: 07. 01 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.001-2.011 – Manutenção das Ações da Sec. Municipal de Educação  
3.3.90.39-01: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

12.361.001-2.014 – Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental  
3.3.90.39-01: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

12.361.001-2.021 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%  
3.3.90.39-00-19 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**FORO** - Fica eleito o Fórum desta Comarca com sede na cidade de Ibirapuã - Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato que não possam ser elucidadas amigavelmente renunciando ambas as partes, qualquer outro.

**Lajedão, 26 de Junho de 2012.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO - BA**  
Danilo Rodrigues Fraga

**CONSTRUCTOR CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**  
Contratado